



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



Tietê, 28 de janeiro de 2025.

Termo de Referência.

Da: Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

Para: Departamento de Compras e Licitações

1- Objeto:

O presente termo tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações técnicas para a contratação de empresa especializada em segurança para apoio nos eventos de Carnaval e Comemoração aos 183 anos de emancipação político-administrativa de Tietê, que ocorrerão nos dias 28 de fevereiro de 2025 a 09 de março de 2025, na Praça Central Dr. Elias Garcia.

2- Descrição dos Serviços:

Contratação de empresa especializada em segurança para o evento Carnaval 2025, que ocorrerá entre os dias 28 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, e as comemorações de 183 anos de emancipação político-administrativa de Tietê, que ocorrerá entre os dias 08 e 09 de março de 2025, sendo esses eventos ocorrerão na Praça Dr. Elias Garcia, no Centro da cidade.

Item	Quantidade de horas	Descrição
01	1.156	Equipe de Segurança – Carnaval 2025 e Comemorações de aniversário da cidade

Para a execução dos seguintes eventos, a Secretaria de Turismo e Cultura estima-se a seguinte quantidade de horas por evento:

“O esporte é muito mais que saúde, bem estar e lazer, ele traz dignidade a pessoa humana”

Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90 (Ginásio de Esportes) – telefone: (15) 3282-1952 – email:
esportes@tiete.sp.gov.br – www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



SEGURANÇAS - CARNAVAL E ANIVERSÁRIO DA CIDADE				
DATA	QUANT. SEGURANÇAS	HORAS	TOTAL DE HORAS	DESCRIÇÃO
27/fev	1	12	12	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
28/fev	1	8	8	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h
28/fev	19	8	152	Evento (CARNAVAL) - 18h até às 02h
01/mar	1	8	8	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h
01/mar	19	10	190	Evento (CARNAVAL) - 16h até às 02h
02/mar	1	8	8	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h
02/mar	19	10	190	Evento (CARNAVAL) - 16h até às 02h
03/mar	1	8	8	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h
03/mar	19	10	190	Evento (CARNAVAL) - 16h até às 02h
04/mar	1	8	8	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h
04/mar	9	10	90	Evento (CARNAVAL) - 16h até às 02h
05/mar	1	12	12	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
06/mar	1	12	12	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
07/mar	1	12	12	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
08/mar	1	12	12	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
08/mar	10	11	110	Evento (ANIVERSÁRIO DA CIDADE) - 13h até às 18h e 20h até às 2h
09/mar	1	12	12	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h

“O esporte é muito mais que saúde, bem estar e lazer, ele traz dignidade a pessoa humana”

Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90 (Ginásio de Esportes) – telefone: (15) 3282-1952 – email:
esportes@tiete.sp.gov.br – www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



09/mar	10	11	110	Evento (ANIVERSÁRIO DA CIDADE) - 13h até às 18h e 20h até às 2h
10/mar	1	12	12	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
TOTAL			1156	

A empresa contratada deverá fornecer serviços de segurança para o evento, incluindo:

- Controle de acesso ao público;
- Vigilância patrimonial;
- Monitoramento de áreas específicas;
- Prevenção e controle de tumultos;
- Apoio em situações de emergência.

3- Especificação Técnica:

A empresa deverá disponibilizar profissionais capacitados e devidamente certificados, conforme legislação vigente, para atuação durante o evento, devendo possuir experiência comprovada na prestação de serviços de segurança em eventos similares e capacidade técnica para atender às demandas.

A contratada deverá realizar as seguintes funções:

- Vigiar o patrimônio (equipamento de som e luz + estruturas) no local durante a realização dos eventos;
- Controle de acesso de público e revista;
- Fazer rondas na Praça de eventos;
- Orientar e encaminhar pessoas para as áreas específicas;
- O segurança não poderá ausentar-se do local do evento sem a devida cobertura por outro segurança;
- Acionar o responsável pelo acompanhamento dos serviços por parte da contratante em situações que assim o exijam;
- Em casos de ocorrência no interior do recinto os Seguranças, deverão estar preparados e aptos para realizar a prevenção, verbalização e disseminação junto aos munícipes causadores do fato, caso seja necessário retirá-los do local do evento ou preservar o local dos fatos e

“O esporte é muito mais que saúde, bem estar e lazer, ele traz dignidade a pessoa humana”

Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90 (Ginásio de Esportes) – telefone: (15) 3282-1952 – email:
esportes@tiete.sp.gov.br – www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



solicitar imediatamente a presença das Forças Policiais, para efetuar os procedimentos necessários;

- Durante o transcorrer do evento, é vedado aos seguranças: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvido ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço;
- Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento), sendo 01 (um) rádio a cada 05 (cinco) seguranças;
- O segurança não poderá portar qualquer tipo de arma (revolver, faca, spray de pimenta, arma de choque, algemas, etc).

4- Local da prestação de serviços:

O local designado para a prestação do referido serviço de segurança será na Praça Dr. Elias Garcia, no Centro da cidade de Tietê, São Paulo.

5- Prazo de Execução:

A prestação de serviço terá vigência estimada para os seguintes períodos:

DATA	DESCRIÇÃO
27/02/2025	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
28/02/2025	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h
28/02/2025	Evento (CARNAVAL) - 18h até às 02h
01/03/2025	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h
01/03/2025	Evento (CARNAVAL) - 16h até às 02h
02/03/2025	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h

“O esporte é muito mais que saúde, bem estar e lazer, ele traz dignidade a pessoa humana”

Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90 (Ginásio de Esportes) – telefone: (15) 3282-1952 – email:
esportes@tiete.sp.gov.br – www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



02/03/20 25	Evento (CARNAVAL) - 16h até às 02h
03/03/20 25	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h
03/03/20 25	Evento (CARNAVAL) - 16h até às 02h
04/03/20 25	Vigilância patrimonial (som) - 00h até às 08h
04/03/20 25	Evento (CARNAVAL) - 16h até às 02h
05/03/20 25	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
06/03/20 25	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
07/03/20 25	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
08/03/20 25	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
08/03/20 25	Evento (ANIVERSÁRIO DA CIDADE) - 13h até às 18h e 20h até às 2h
09/03/20 25	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h
09/03/20 25	Evento (ANIVERSÁRIO DA CIDADE) - 13h até às 18h e 20h até às 2h
10/03/20 25	Vigilância patrimonial (som) - 20h até às 08h

6- Responsabilidades da Contratada:

- Fornecer pessoal qualificado e devidamente treinado para realizar os serviços de segurança conforme as necessidades da contratante;
- Organizar a escala de seguranças conforme o período trabalhado, respeitando as Obrigações e Legislações Trabalhistas;
- Fornecer equipe completa no horário designado pela contratante, conforme escala definida;
- Após contagem e conferência da equipe, será solicitado assinatura de todos os colaboradores da equipe através de lista de presença;
- Fornecer previamente, no período de até 02 (dois) dias antes da prestação de serviço, a lista completa com os dados dos colaboradores que estarão prestando o referido serviço (Nome

“O esporte é muito mais que saúde, bem estar e lazer, ele traz dignidade a pessoa humana”

Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90 (Ginásio de Esportes) – telefone: (15) 3282-1952 – email:
esportes@tiete.sp.gov.br – www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



e Cadastro de Pessoas Físicas). Em caso de substituição, a empresa contratada deverá informar o representante da contratante sobre a substituição, informando os dados solicitados;

- Como uniforme, a contratada deverá fornecer camiseta ou camisa polo modelo lisa da cor preta e colete refletivo com identificação nas costas “SEGURANÇA”;
- Cumprir todas as disposições legais e regulamentares relacionadas à prestação de serviços de segurança, incluindo licenças, autorizações, encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos.

7- Responsabilidade do Contratante:

- Fornecer todas as informações relevantes e necessárias à empresa contratada para garantir a segurança eficaz do evento;
- Designar um representante para coordenar as atividades de segurança durante o evento e fornecer assistência à contratada conforme necessário;
- Prover acesso adequado às instalações do evento, para que a empresa contratada possa realizar suas funções;
- Coletar e fornecer à empresa contratada informações sobre regulamentações locais e exigências específicas relacionadas à segurança do evento;
- Cooperar com a empresa contratada para desenvolver um plano de segurança abrangente que atenda às necessidades específicas do evento;
- Cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas para garantir o bom funcionamento dos serviços de segurança durante o evento;
- Garantir que todas as questões relacionadas à segurança do evento sejam tratadas de maneira oportuna e eficiente, em colaboração com a empresa contratada.

8- Condições de Pagamento:

- Pagamento mediante faturamento da nota fiscal em até 30 dias após laudo de execução dos serviços conforme demandas;
- A Contratada deverá, após a prestação de serviço, emitir Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços com o CNPJ da Contratada.

“O esporte é muito mais que saúde, bem estar e lazer, ele traz dignidade a pessoa humana”

Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90 (Ginásio de Esportes) – telefone: (15) 3282-1952 – email:
esportes@tiete.sp.gov.br – www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



9- Critério de Julgamento:

Menor preço global.

10-Disposições Finais:

A contratante não se disponibilizará por eventuais danos causados por falhas na prestação de serviços pela empresa contratada durante o referido evento.

Fabio Viotto Beloto
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

“O esporte é muito mais que saúde, bem estar e lazer, ele traz dignidade a pessoa humana”

Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90 (Ginásio de Esportes) – telefone: (15) 3282-1952 – email:
esportes@tiete.sp.gov.br – www.tiete.sp.gov.br